RESOLUÇÃO Nº–087

De 09 de agosto de 2005

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA A ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA.

O Cidadão BRUNO KLIMKE, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do Art. 25 do Regimento Interno em vigor, e, combinado com o inciso IV do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida/SP, FAZ SABER, que o plenário da Câmara Municipal aprovou em sua 20ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 4ª Legislatura, realizada no dia 1 de agosto de 2005, e ele promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º- Fica criada comissão de funcionários para proceder à elaboração do inventário físico/financeiro dos bens móveis da Câmara Municipal de Ilha Comprida.

Parágrafo Único- A presente comissão será nomeada por ato da presidência, e dentre suas funções deverá proceder com a apreciação e depreciação dos bens do órgão câmara municipal.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 04 DE AGOSTO DE 2005.

Bruno Klimke
Presidente da Câmara